

nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

30 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Herculano José R. Esteves*. — O Oficial de Justiça, *Amadeu Carlos Sá Sousa Dias*.

Aviso de contumácia n.º 4029/2006 — AP. — O Dr. Herculano José Rodrigues Esteves, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Póvoa de Lanhoso, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 37/05.3IDBRG, pendente neste Tribunal contra o arguido Mário José Pereira Alves, filho de Mário Ribeiro Alves e de Emília Pereira, natural de Guimarães, Azurém, Guimarães, nascido em 14 de Agosto de 1973, solteiro, e da identificação fiscal n.º 193901501, titular do bilhete de identidade n.º 10317632, com domicílio no lugar de Redufe, 15, Santo Emílio, 4830 Póvoa de Lanhoso, por se encontrar acusado da prática de um crime de fraude fiscal, previsto e punido pelo artigo 24.º, do RJFNA (Decreto-Lei n.º 20-A/90, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 394/93, de 24 de Novembro), actualmente previsto e punido pelo artigo 105.º, n.ºs 1 e 2, do RGIT, praticado nos anos de 2001 a 2003, por despacho de 3 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado em juízo.

3 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Herculano José R. Esteves*. — O Oficial de Justiça, *Amadeu Carlos Sá Sousa Dias*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso de contumácia n.º 4030/2006 — AP. — A Dr.ª Luísa Cristina Ferreira, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 685/98.6PAPVZ, pendente neste Tribunal contra a arguida Sophie Odile Rateau Sabença, filha de Raymond Rateau e de Anne Harnisch Rateau, natural de França, de nacionalidade francesa, nascida em 6 de Novembro de 1959, casada, com domicílio na Rua Montado, 191, Esmojães, 4500 Espinho, por se encontrar acusada da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea a) e n.º 3, do Código Penal, praticado em 19 de Setembro de 1998 e um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 19 de Setembro de 1998, foi a mesma declarada contumaz, em 1 de Fevereiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação da arguida em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

2 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Luísa Cristina Ferreira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Dores Reis*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso de contumácia n.º 4031/2006 — AP. — O Dr. José Nuno Duarte, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 88/93.9TBPVZ, pendente neste Tribunal contra o arguido Maria da Conceição Cunha e Silva, filho de Fernando Conceição Silva e de Maria Da Conceição Gomes Cunha e Silva natural de Oliveira de Azeméis, Oliveira de Azeméis, de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Março de 1963, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 6629375, licença de condução

n.º P855302.4, com domicílio na Rua de Timor, 112, 1.º-F, 3700 São João da Madeira, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 454/91 de 28 de Dezembro, por despacho de 21 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir de 16 de Janeiro de 2006, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

31 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *José Nuno Duarte*. — A Oficial de Justiça, *Ermelinda Maria S. M. Pereira*.

Aviso de contumácia n.º 4032/2006 — AP. — O Dr. José Nuno Duarte, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 91/90.0TBPVZ, pendente neste Tribunal contra o arguido José Gonçalves Seixas, filho de António Seixas Botas e de Elisa Gonçalves, natural de Portugal, Vila Real, Folhadela, Vila Real, nascido em 1 de Outubro de 1948, casado, titular do bilhete de identidade n.º 979587, com domicílio na Candelo, Murça, 5090 Murça, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 22 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir de 21 de Dezembro de 2005, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

2 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *José Nuno Duarte*. — A Oficial de Justiça, *Elsa Góis*.

Aviso de contumácia n.º 4033/2006 — AP. — O Dr. José Nuno Duarte, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 34/94.2TBPVZ, pendente neste Tribunal contra o arguido Francisco Manuel Martins Peixoto, filho de José Emitério Peixoto de Vasconcelos e de Carolina Lopes Dias Martins, natural de Portugal, Porto, Massarelos, Porto, nascido em 21 de Julho de 1956, casado, titular do bilhete de identidade n.º 34549370, com domicílio na Pousada, Barrosos, Santa Eulália, Lousada, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticados em 15 de Novembro de 1993 e 14 de Dezembro de 1993, por despacho de 18 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos e transitado em 31 de Janeiro de 2006, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

6 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *José Nuno Duarte*. — A Oficial de Justiça, *Alda Rodrigues*

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso de contumácia n.º 4034/2006 — AP. — A Dr.ª Isabel Magalhães, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 75/95.2TBPVZ, pendente neste Tribunal contra o arguido António Manuel Caride Tabares Tabares, filho de António Carides Castro e de Maria de Jesus T. Gonzalez, de nacionalidade espanhola, nascido em 21 de Junho de 1963, solteiro, com domicílio na Praça do Condestável, Edifício Eiffel, 154, 6.º-C, 4700 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 16 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal do arguido nestes autos por desistência de queixa.

23 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Magalhães*. — A Oficial de Justiça, *Alzira Ribeiro*.